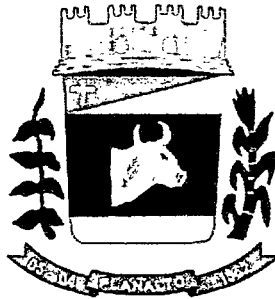




PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2023



Processo Administrativo: 023/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço em reforma de Pneus, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Planalto-Ba

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2023

Processo Administrativo : 023/2023



OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço em reforma de Pneus, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Planalto-Ba.

PESQUISA DE MERCADO – COTAÇÕES DE **PREÇOS**

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.

Praça Duque de Caixas, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77) 3434-2137 / e-mail: administração@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38



SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Planalto/BA, 15 de Fevereiro de 2022.

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a) fornecedor,

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura *contratação de empresa para aquisição/fornecimento* **REFORMA DE PNEUS**.

A escolha desta empresa se deu em razão de ser uma tradicional prestadora no ramo de contratação pretendida.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, de forma atualizada:

- Documentos relativos à habilitação jurídica (contrato social consolidado ou todas as alterações, documentos dos sócios e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ);
- Documentos de regularidade fiscal e trabalhista – certidão de regularidade com a municipal, fazenda estadual e fazenda federal, certificado de regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Seguem:

ANEXO I – Condições da Contratação;

ANEXO II – Planilha de Cotação de preços;

Atenciosamente,

Recebido em:

João Freitas Botelho
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS



ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição/fornecimento **REFORMA DE PNEUS.**

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade de **manutenção das máquinas, caminhões e veículos desta Secretaria.**

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA:

O serviço contratado será realizado por execução indireta.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Localidade: Será entregue na sede da empresa, nos dias e horários a serem estipulados pela contratada.

A CONTRATADA deverá executar o objeto utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita entrega do objeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), **habilitação fiscal, social e trabalhista** (artigo 68) todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
1. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS



5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E AS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

6. DO PRAZO CONTRATUAL:

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 15/01/2024.

7. RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA:

A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da referida prestação de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS



ANEXO II – PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

PLANALTO- BA, 15 de Fevereiro de 2023.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: PATROL PNEUS		
CNPJ: 13.395.049/0001-32	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, B. JUREMA – VITÓRIA DA CONQUISTA		
TELEFONE: (77) 99190-6664	EMAIL: patrolpneus@gmail.com	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: Até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da ordem de serviço	PAGAMENTO:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de REFORMA DE PNEUS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	265.70/14	UND	04		R\$470,00	R\$1.880,00
2	12.5X80/18	UND	02		R\$1.300,00	R\$2.600,00
3	295.80/22.5	UND	06		R\$780,00	R\$4.680,00
4	900/20	UND	06		R\$650,00	R\$3.900,00
5	1000/20	UND	08		R\$750,00	R\$6.000,00
6	12.4/24	UND	02		R\$1.500,00	R\$3.000,00
7	1.400/24	UND	12		R\$1.700,00	R\$20.400,00
8	17.5X25	UND	02		R\$2.650,00	R\$5.300,00
9	18.4/30	UND	02		R\$2.850,00	R\$5.700,00
						VALOR TOTAL: R\$53.460,00

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

Planalto - BA, 15 de Fevereiro de 2023.

PATROL PNEUS
CNPJ: 13.395.049/0001-32

13.395.049/0001-32

ROSIVALDO SOARES DA SILVA LTDA

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021/2024
Praça Duque de Caixas, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77) 3434-2137 / e-mail: administração@planalto.ba.gov.br

AV. PRESIDENTE DUTRA, 2000, BARRIO JUREMA
CEP: 45023-165 - VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

Rosivaldo Soares da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS



Planalto/BA, 15 de Fevereiro de 2023.

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a) fornecedor,

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura *contratação de empresa para aquisição/fornecimento* **REFORMA DE PNEUS**.

A escolha desta empresa se deu em razão de ser uma tradicional prestadora no ramo de contratação pretendida.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, de forma atualizada:

- Documentos relativos à habilitação jurídica (contrato social consolidado ou todas as alterações, documentos dos sócios e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ);
- Documentos de regularidade fiscal e trabalhista – certidão de regularidade com a municipal, fazenda estadual e fazenda federal, certificado de regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Seguem:

ANEXO I – Condições da Contratação;

ANEXO II – Planilha de Cotação de preços;

Atenciosamente,

Recebido em:

João Freitas Botelho
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38



SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição/fornecimento **REFORMA DE PNEUS.**

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade de **manutenção das máquinas, caminhões e veículos desta Secretaria.**

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA:

O serviço contratado será realizado por execução indireta.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Localidade: Será entregue na sede da empresa, nos dias e horários a serem estipulados pela contratada.

A CONTRATADA deverá executar o objeto utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita entrega do objeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68) todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
1. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38



SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E AS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

6. DO PRAZO CONTRATUAL:

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 15/01/2024.

7. RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA:

A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da referida prestação de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO II – PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS



PLANALTO - BA, 15 de Fevereiro de 2023.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: MANOEL MESSIAS SOUSA MENDES		
CNPJ: 30.692.599/0001-32	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: AVENIDA FREI BENJAMIM, 2082, BAIRRO BRASIL – VITÓRIA DA CONQUISTA		
TELEFONE: (77) 98855-9668	EMAIL:	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: Até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da ordem de serviço	PAGAMENTO:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de REFORMA DE PNEUS

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	265.70/14	UND	04		R\$472,00	R\$1.888,00
2	12.5X80/18	UND	02		R\$1.305,00	R\$2.610,00
3	295.80/22.5	UND	06		R\$784,00	R\$4.704,00
4	900/20	UND	06		R\$652,00	R\$3.912,00
5	1000/20	UND	08		R\$755,00	R\$6.040,00
6	12.4/24	UND	02		R\$1.505,00	R\$3.010,00
7	1.400/24	UND	12		R\$1.705,00	R\$20.460,00
8	17.5X25	UND	02		R\$2.655,00	R\$5.310,00
9	18.4/30	UND	02		R\$2.855,00	R\$5.710,00
						VALOR TOTAL: R\$53.644,00

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

Planalto - BA, 15 de Fevereiro de 2023.

MANOEL MESSIAS SOUZA MENDES
CNPJ: 30.692.599/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS



Planalto/BA, 15 de Fevereiro de 2023.

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a) fornecedor,

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura *contratação de empresa para aquisição/fornecimento* **REFORMA DE PNEUS**.

A escolha desta empresa se deu em razão de ser uma tradicional prestadora no ramo de contratação pretendida.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, de forma atualizada:

- Documentos relativos à habilitação jurídica (contrato social consolidado ou todas as alterações, documentos dos sócios e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ);
- Documentos de regularidade fiscal e trabalhista – certidão de regularidade com a municipal, fazenda estadual e fazenda federal, certificado de regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Seguem:

ANEXO I – Condições da Contratação;

ANEXO II – Planilha de Cotação de preços;

Atenciosamente,

Recebido em:

João Freitas Botelho
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38



SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição/fornecimento **REFORMA DE PNEUS.**

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade de **manutenção das máquinas, caminhões e veículos desta Secretaria.**

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA:

O serviço contratado será realizado por execução indireta.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Localidade: Será entregue na sede da empresa, nos dias e horários a serem estipulados pela contratada.

A CONTRATADA deverá executar o objeto utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita entrega do objeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), **habilitação fiscal, social e trabalhista** (artigo 68) todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
1. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS



5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E AS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

6. DO PRAZO CONTRATUAL:

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 15/01/2024.

7. RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA:

A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da referida prestação de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS



ANEXO II – PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

PLANALTO- BA, 15 de Fevereiro de 2023.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: GABRIEL ALMEIDA SILVA		
CNPJ: 40.045.150/0001-36	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 1867, JUREMA – VITÓRIA DA CONQUISTA		
TELEFONE: (77) 98849-8846	EMAIL: atibaiapneus.vca@gmail.com	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: Até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da ordem de serviço	PAGAMENTO:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de REFORMA DE PNEUS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	265.70/14	UND	04		R\$475,00	R\$1.900,00
2	12.5X80/18	UND	02		R\$1.308,00	R\$2.616,00
3	295.80/22.5	UND	06		R\$787,00	R\$4.722,00
4	900/20	UND	06		R\$655,00	R\$3.930,00
5	1000/20	UND	08		R\$758,00	R\$6.064,00
6	12.4/24	UND	02		R\$1.508,00	R\$3.016,00
7	1.400/24	UND	12		R\$1.710,00	R\$20.520,00
8	17.5X25	UND	02		R\$2.658,00	R\$5.316,00
9	18.4/30	UND	02		R\$2.860,00	R\$5.720,00
						VALOR TOTAL: R\$53.804,00

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

Planalto - BA, 15 de Fevereiro de 2023.

GABRIEL ALMEIDA SILVA
CNPJ: 40.045.150/0001-36

40.045.150/0001-36

GABRIEL ALMEIDA SILVA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1867, BAIRRO JUREMA
VIT. DA CONQUISTA-BA